



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: PAULO VICTOR DOS SANTOS PINHEIRO
CARGO / FUNÇÃO: COORDENADOR HOSPITALAR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, RECARGA DE AR COMPRIMIDO E RECARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA E UNIDADES MOVEIS DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE BELTERRA – PARÁ.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Versa o presente expediente sobre a necessidade de contratação de oxigênios medicinais.

Considerando que a Ata de Registro nº 001/2023 do Pregão Eletrônico 014/2023 teve sua vigência até 21/07/2024, e que o saldo em contrato está findando, o presente processo será necessário para não haver falta do material, considerado indispensável para as atividades do Hospital Municipal de Belterra e também para atender ao exercício do ano de 2025.

Considerando que a oxigenoterapia é uma prática médica vital que envolve a administração de oxigênio suplementar para pacientes com dificuldades respiratórias ou baixos níveis de oxigênio no sangue, sua importância é amplamente reconhecida em vários contextos clínicos.

Considerando que o uso dos gases medicinais busca restabelecer condições respiratórias de pacientes que foram acometidos subitamente transtornos que impossibilitam resposta rápida do organismo, sendo necessária reposição imediata sob ameaça de risco de morte.

Os gases medicinais, como oxigênio medicinal, ar comprimido e dióxido de carbono, são essenciais para tratamentos e procedimentos hospitalares. O oxigênio, por exemplo, é crucial para pacientes com dificuldades respiratórias e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Nº 03A

em situações de emergência. O ar comprimido desempenha um papel fundamental em hospitais, ele é utilizado para operar diversos equipamentos médicos, como ventiladores, aspiradores de secreção e bombas de infusão, esses dispositivos são críticos para a manutenção da respiração, remoção de secreções e administração precisa de medicamentos. Por sua vez o dióxido de carbono é utilizado em uma modalidade cirúrgica denominada videolaparoscopia. Nesse tipo de cirurgia, o paciente é sedado, e seu abdômen insuflado com CO₂ Medicinal. A insuflação abdominal com CO₂ Medicinal permite que o médico tenha um espaço de trabalho e cria um campo visível. Esses dispositivos são críticos para a manutenção da respiração, remoção de secreções e administração precisa de medicamentos.

Contudo sem esses gases, o hospital não poderia oferecer cuidados adequados e seguros, comprometendo o tratamento e a recuperação dos pacientes.

Assim, conforme as considerações acima explanadas, entendemos não haver afronta à legislação vigente, motivo pelo qual vislumbramos estar adequada a justificativa para referida contratação.

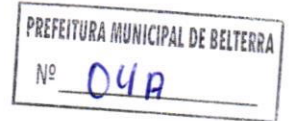
O regime adotado para a realização do processo será a modalidade de **Pregão Eletrônico em concordância com a lei 14.133/21.**

BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO: Os benefícios da Aquisição de Gases medicinais para o Hospital Municipal de Belterra incluem:

- **Melhoria na Qualidade do Atendimento:** Com gases medicinais adequados, o hospital pode oferecer tratamentos mais eficazes e suporte respiratório adequado, melhorando o cuidado com os pacientes.
- **Segurança dos Pacientes:** Gases de alta qualidade e fornecimento contínuo ajudam a prevenir falhas nos sistemas de suporte à vida, reduzindo riscos de complicações.
- **Cumprimento de Normas Regulamentares:** A contratação regular de gases medicinais ajuda a assegurar que o hospital esteja em conformidade com as regulamentações de saúde e segurança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



Deste modo, a Secretaria de Saúde tem o compromisso de garantir a excelência dos trabalhos prestados, afirmando a fiel necessidade de aperfeiçoamentos dos serviços do Sus.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DO SERVIÇO A SER CONTRATADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Recarga Do Cilindro De Oxigênio Medicinal Capacidade De 10 m ³	M ³	20000
02	Recarga Do Cilindro De ar comprimido Capacidade De 6,6 m ³	M ³	200
03	Recarga Dióxido de Carbono. Medicinal, liquefeito, grau de pureza minimo de 99,5%, incolor, inodoro, não inflamável, valor por kg recarregado.	KG	260

DO LOCAL E CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO: O fornecimento do objeto licitado, deverá ser entregue no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, com exceção a feriados, no **Almoxarifado do Hospital Municipal de Belterra, localizado na Estrada 1, Bairro Jurubeba, S/N** conforme cronograma de fornecimento definido, mediante solicitação.

Belterra-PA, 03 de Setembro de 2024

Responsável pela formalização da demanda:

Paulo Victor dos Santos
Diretor - Hospital Municipal de Belterra
Decreto nº 0076/2024

PAULO VICTOR DOS SANTOS PINHEIRO
COORDENADOR HOSPITALAR

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.